

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
 Oficial Subst. - CPF 011.246.699-53

Av. Getúlio Vargas 266 - Conj. 107 a 110 - Ed. 3 Marias

CNM 085290.2.0007117-54

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
 Oficial Subst. - CPF 013446099

Dr. Milton-Ribeiro Menezes
 Titular Vitalício - CPF 002156519

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

IMÓVEL: - Chácara nº 13 (treze), situada no Núcleo "A" do loteamento denominado Chácaras Aeroporto, deste Município e Comarca de Maringá-Pr. **ÁREA:** 12.100,00 metros quadrados. **DIVISAS, MEPRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** - Confrontando-se a Este com a rua nº 01 na distância de 50,00 metros, ao Norte na distância de 242,00 metros, com a chácara nº 14, ao Oeste na distância de 50,00 metros e confrontando-se com as chácaras nºs 22 e 21-B ao Sul na distância de 242,00 metros, confrontando-se com a chácara nº 12. INCRA/79 nº 715 107 020 990-DV 3 - área total 4,8 - área explorada 2,8 - área explotável 4,3 - módulo 13,0 - nº de módulos 0,33 - fração mín.de parc.4,8, em conjunto com outros imóveis. **PROPRIETÁRIO:** - JULIO DOS REIS., brasileiro, casado, lavrador, CI.480.164-Pr, e CPF.069.695.429-04, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** - Transcrição nº 3.341 do Iº 3-E deste Ofício.Sv. Maringá, 03 de março de 1980. **Oficial:** *RS*

Av-1-7117
BAIXA EM
24-03-80

C.R.P. inscrita sob nº 1.776 do Iº 9-B, a favor do Banco Brasileiro de Descontos S/A, no valor de Cr\$.3.460,00, com vencimento em 10-02-74 e com crédito deferido para financiamento de insumos modernos para aplicação em 9,68 ha.de terra e plantio de feijão das águas, emitida por Santim Magro. Sv. Maringá, 03 de março de 1980. **Oficial:** *RS*

R-2-7117

Conforme Formal de Partilha expedido pelo Juízo de Direito da Comarca de Marialva-Pr, extraído dos Autos nº. 217/72 de Desquite Litigioso, em virtude de separação o imóvel objeto desta ficou pertencendo exclusivamente ao Sr. JULIO DOS REIS., já qualificado. **VALOR:** Cr\$.70.000,00 (setenta mil cruzeiros), em conjunto com outros imóveis. (Imposto "inter-vivos" - talão constante dos autos). **Condições:** - as do título. **Obs:** Ficam arq. sob nº 24/99 as fotocópias autenticadas da CI e CPF do ora adquirente. Sv. Maringá, 03 de março de 1980. **Oficial:** *RS*

R-3-7117

TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no Tabelionato do Município de Flórida, Comarca de Astorga-Pr, às fls. 029/031 do Iº 24-N em 20-11-84. **IMÓVEL:** O objeto desta matrícula. **TRANSMITENTE:** O proprietário. **ADQUIRENTE:** ANTONIO PEREIRA RODRIGUES, brasileiro, casado em regime de comunhão de bens com Francisca Pereira-Rodrigues, agricultor, residente nesta cidade, CI.557.936-8-Pr, CPF.172.760.209-91. **VALOR:** Cr\$.15.000.000. **IMPOSTO:** Sisa 2% s/Cr\$.6.000.000 - Guia nº 3.806/84. **CONDIÇÕES:** As do título. **ARQUIVAMENTO:** 31/404. **Obs:** Foi apresentado INCRA/83, conforme consta na escritura. **Custas:** Cr\$.10.18 para o CPC, Cr\$.40,72 para o Fundo Penitenciário e Cr\$.193,46 à Serventia. **Obs:** O valor da venda e compra é em conjunto com outro imóvel. **Maringá, 15 de maio de 1986. O Titular:** *RS*

R-4-7117

TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 4º Tabelionato Local às fls;000044 do Iº71-N em 27.01.89. **IMÓVEL:** O Objeto desta matrícula. **TRANSMITENTES:** Os proprietários. **ADQUIRENTE:** ANTONIO CAMPOS DE ANDRADE brasileiro, comerciante, casado com Armenia de Souza Andrade sob o regime de comunhão universal de bens, RG;nº 268.064-Pr e CPF;nº.108.432.729-53, residente e domiciliado nesta cidade. **VALOR:** NCz\$.600,00. **IMPOSTO:** Sisa 2% s/Cz\$.3.740.000,00 (em conjunto com outros imóveis). **CONDIÇÕES:** As do título. **ARQUIVAMENTO:** 33/616, Certidão do ITCF. Foi apresentado INCRA/88 conforme consta na escritura.i. Maringá, 31 de Outubro de 1989. **O Titular:** *RS*

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-5-7117: Nos termos do Formal de Partilha expedido em 21.08.01 pela Doutora Marisa de Freitas, MM. Juíza de Direito da comarca de Mandaguacá-PR, extraída nos termos dos autos 173/2001 de Arrolamento Sumário, procedo o presente registro para constar que em virtude do falecimento de Antonio Campos de Andrade, a parte ideal de 50% do imóvel objeto desta matrícula, passa a pertencer à viúva-meira: ARMÊNIA DE SOUZA ANDRADE, brasileira, do lar, CI.RG. 4.465.086-0-PR, CPF 108.432.729-53, residente e domiciliada na Rua Estácio de Sá, 490, zona 02, nesta cidade; e a parte de 16,6% do imóvel para cada um dos seguintes herdeiros: MARCO ANTONIO DE SOUZA ANDRADE, brasileiro, auxiliar de administração, casado sob o regime de comunhão universal de bens em 30.06.84 com Lucineide Negri Andrade, ela CI.RG. 3.197.104-PR, CPF 015.845.239-99, ele CI.RG. 1.567.523-PR, CPF 149.530.991-68, residentes e domiciliados à Rua Distrito Federal, 50, Jd. Novo Horizonte, nesta cidade; ROSÂNGELA SOUZA ANDRADE DE CAMARGO, brasileira, do lar, casada com Reinaldo Pinheiro de Camargo Junior em 11.06.83, ele CI.RG. 23.499.878-7-SP, CPF 413.226.659-15, ela CI.RG. 22.659.111-6-SP, CPF 014.624.489-90, residentes e domiciliados a Rua Emilia Lio Terciane, 267, Parque Bela Vista, na cidade de Votorantim-SP; e ROSEMARY SOUZA ANDRADE BRITTA, brasileira, farmacêutica bioquímica, casada sob o regime de comunhão universal de bens em 14.07.77 com Claudio Ricieri Britta, ele CI.RG. 1.968.727-9-PR, CPF 307.512.689-68, ela CI.RG. 1.966.682-PR, CPF 308.843.499-34, residentes e domiciliados à Via Veneto, 210, Condomínio Pico do Paese, Bairro Buru, Salto-SP. VALOR: R\$ 3.800,00. ITCMD 4% s/valores: 1.260,00 VRC. Isento de Funesjus conforme decreto judiciário 251/99. Certidão Negativa do IAP sob n. 223152, CCIR referente aos exercícios de 2000/2001/2002 sob n. 04788121025, Código do imóvel no Inbra sob n. 9500250935809, mod.rural: 38,0 ha, n.mod.ruais: 0,20, mod.fiscais: 14,0ha, n.mod.fiscais: 0,50, FMP: 2,0 ha, área total: 7,6 ha, área registrada: 7,6 ha, código da pessoa sob n. 015831396, ITR referente aos últimos 05 anos, número da referência da receita 08809437. pc. Maringá, 22 de março de 2004. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

Av-6-7117: Nos termos da certidão datada em 18.07.2003 da Escritura Pública de Pacto Antenupcial lavrada no 1º Tabelionato local, às fls. 360 no Livro 340-N em 02.05.1984, os proprietários Marco Antonio de Souza Andrade e sua mulher convencionaram que o regime de bens de seu casamento é o da COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS. Demais condições constantes no título que encontra-se registrada sob n. 11177 no Livro 03, neste Ofício. Protocolo 127382 em 22.03.2004. Emplumentos: 20,00 VRC. pc. Maringá, 22 de março de 2004. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

Av-7-7117: Nos termos do requerimento constante na Escritura Pública de Venda e Compra lavrada no 4º Tabelionato local, às fls. 195 no Livro 368-N em 14.05.2004 e documento aqui arquivado sob n. 86/268-A, faço a presente averbação para constar corretamente o número do CPF da proprietária Rosângela Souza Andrade de Camargo, como sendo: 014.624.469-90. Protocolo 129205 em 14.07.2004. Emplumentos: 60,00 VRC. pc. Maringá, 16 de julho de 2004. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

R-8-7117: TÍTULO: mencionado na Av-7. TRANSMITENTES: Rosemary Souza Andrade Britta e seu marido Claudio Ricieri Britta, já qualificados. ADQUIRENTES: JOSÉ CAMPOS DE ANDRADE, brasileiro, capaz, casado com Maria Helena de Lima Andrade sob o regime de comunhão universal de bens em 18.01.14, Professor, CI.RG. 547.351-9-PR, CPF 107.892.439-20, residente e domiciliado na Rua Manoel Antunes Pereira, 286, Centro, Mandaguari-PR; MARIA CAMPOS DE ANDRADE, brasileira, solteira, capaz, maior, professora, CI.RG. 466.950-9-PR, CPF 003.426.459-00, residente e domiciliada na Rua Manoel Antunes Pereira, 286, centro, Mandaguari-PR; LAZARA CAMPOS DE ANDRADE, brasileira, solteira, capaz, maior, professora, CI.RG. 547.277-PR, CPF 003.426.709-30, residente e domiciliada na Rua Manoel Antunes Pereira, 286, centro, Mandaguari-PR. Anuentes Concordeantes: Conforme consta no título. VALOR: R\$ 630,80 ITBI pago (2% sobre R\$ 11.047,30). Condições: as do título. Protocolo 129205 em 14.07.2004. Emplumentos: 2.385,00 VRC. Funesjus = R\$ 1,26. Emitida a DOI pela Notária. As partes declararam que o imóvel objeto desta matrícula, não se destinará a formação de núcleo habitacional em desacordo com o contido nas Leis 6766 de 19.12.79, Lei 4591 de 16.12.64 e no Decreto Lei n. 58 de 10.12.1937. CCIR e ITR mencionados no R-05. Certidões do IAP sob ns. 246831 e 246830. pc. Maringá, 16 de julho de 2004. OBS: IMÓVEL: parte ideal de 16,6% do imóvel. Maringá, 16 de julho de 2004. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes
REGISTRADOR

RUBRICA
F.L.S. N.º

7.117

Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi

Substituta

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL - Portaria 12/2007

AV-9-7117: Conforme Termo de Penhora - Art. 659 parágrafo 4º e 5º CPC e demais documentos, expedidos pela doutora Ana Maria Cantarino, MM Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília-DF, processo 2006.01.1.100533-7 de execução de título extrajudicial, averbo a PENHORA no imóvel objeto desta matrícula, sendo devedores: Associação de Ensino Alvorada; Alice Campos de Andrade Lima e Anderson Campos de Andrade e credor Banco Safra S.A. Valor: R\$ 600.000,00. Arquivo: 16/3-G-4. Protocolo 151968 em 31.03.2008. Funrejus = R\$. 609,00, aqui arquivado sob n. 113/25-F. Emolumentos VRC 1.293,60. It. Maringá, 8 de abril de 2008. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Ridolfi-Substituta

AV-10-7117 - Conforme requerimento e certidão expedida pelo Juízo de Direito da 6ª Vara Cível, desta comarca, datada em 13.05.2008, autos n. 52/2008 de carta precatória extraída dos autos n. 1721/2007 de execução, da 2ª Vara Cível da comarca de Curitiba-Pr, sendo devedora: Alice Campos de Andrade e outros e credor: Banco Mercantil do Brasil S/A, procedo a averbação da PENHORA sobre a parte ideal de 11,106666% do imóvel desta matrícula, pertencente as executadas Maria Campos de Andrade e Lazara Campos de Andrade, e do ARRESTO sobre a parte ideal de 5,553% do imóvel desta matrícula, pertencentes aos executados José Campos de Andrade e sua mulher Maria Helena de Lima Andrade. Valor: R\$. 1.044.568,37. Arquivo: 41/3-H-4. Protocolo 153184 em 02.06.2008. Funrejus = R\$. 609,00 em conjunto com outros imóveis, aqui arquivados sob n. 239/26-R. Emolumentos VRC 1.293,60. It. Maringá, 5 de junho de 2008.

Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada

AV-11: Prenotação n. 187198 em 23.07.2012. Nos termos do Mandado penhora de imóveis-eletrônico e auto de penhora e avaliação, expedidos pelo Doutor Marcus Aurélio Lopes, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 04163-2012-872-09-00-3 de carta precatória ajuizada em 25.06.2012 0000858-43.2012.5.09.0872, procedo a averbação da PENHORA no imóvel desta, sendo devedora: Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura, e credora: Maria do Carmo Francisco Oliveira Muniz. Valor: R\$ 228.985,00. Valor da Avaliação: R\$ 600.000,00. Arquivo: 52/3-I-5. Funrejus, a ser pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ja. Maringá, 27 de julho de 2012. Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada

AV-12: Prenotação n. 200442 em 13.12.2013. Nos termos do Ofício n. 762453, expedido em 19.09.2013 pela 2ª Vara Federal da Vara de Execuções Fiscais de Curitiba-PR, Autos n.5020002-20.2011.404.7000/PR, averbo a INDISPONIBILIDADE na parte ideal do imóvel desta pertencente a executada, sendo executada: Lazara Campos de Andrade e exequente: União - Fazenda Nacional. Arquivo: 47/3-R-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Ga. Maringá, 19 de dezembro de 2013. Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada

AV-13: Prenotação n. 222451 em 01/06/2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 255/3-D-6, originário da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, extraído do processo n. 00004737220115100009, averbo a INDISPONIBILIDADE na parte ideal do imóvel desta, pertencente aos executados José Campos de Andrade, Lazara Campos de Andrade e Maria Campos de Andrade, sendo partes: Setec Soc de Ensino Tecnologia Educação e Cultura (SETEC), José Campos de Andrade, Lazara Campos de Andrade, e Maria Campos de Andrade. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Ja. Maringá, 06 de junho de 2016. Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada

AV-14: Prenotação n. 229000 em 08/02/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 122/3-F-6, originário da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba, extraído do processo n. 1923020901009007, protocolo n. 201702.0812.00236511-IA-950, averbo a INDISPONIBILIDADE no imóvel desta, sendo partes: Associação de Ensino Antonio Luis, Associação de Ensino Versalhes (faculdade versalhes), Jose Campos de

Continua no verso

Andrade, Jose Campos de Andrade Filho. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 10 de fevereiro de 2017.

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

Av-15-7.117: Prenotação n. 231558 em 08/06/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 117/3-G-6, originário da 12ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, extraído do processo n. 0011389432015090002, protocolo n. 201706.0808.00300816-IA-050, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Maria Campos de Andrade. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. nd. Maringá, 20 de junho de 2017.

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

Av-16-7.117: Prenotação n. 235491 em 24/11/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 219/3-H-6, originário da 15ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, processo n. 06361001020055090015, protocolo n. 201711.2410.00408094-IA-109, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: José Campos de Andrade, Lazara Campos de Andrade e Maria Campos de Andrade. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 30 de novembro de 2017.

Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada

Av-17-7.117: Prenotação n. 235641 em 01/12/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 240/3-H-6, originário da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, processo n. 00008335720135100002, protocolo de indisponibilidade 201712.0112.00413480-IA-061, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Setec Soc de Ensino Tecnologia Educação e Cultura (Setec), José Campos de Andrade, Lazara Campos de Andrade e Maria Campos de Andrade. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 06 de dezembro de 2017.

Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada

R-18-7.117: Prenotações n. 246260 em 08/02/2019 e n. 246869 em 11/03/2019. Nos termos da certidão de inteiro teor, Termo de Penhora e certidão de registro de penhora expedidos pela Doutora Geilza Fátima Cavalcanti Diniz, MM. Juza de Direito da Terceira Vara Cível de Brasília/DF, e Ofício n. 588/2017 expedido em 04/05/2016, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial, processo n. 2006.01.1100532-9, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo devedores: Associação de Ensino Alvorada Sgan 916, Alice Campos de Andrade Lima, Anderson Campos de Andrade e credor: Banco Safra S.A. Valor da causa de: R\$ 407.329,89. Valor atualizado do débito até 14/09/2018 R\$ 1.917.284,56. Funrejus guia n. 140000000444524-0 pago R\$ 3.886,43 em 01/03/2019, juntamente com outros imóveis. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R\$ 249,66. dao. Maringá, 11 de março de 2019.

Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada

Av-19-7.117: Prenotação n. 247952 em 15.04.2019. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 10ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 14, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 22 de abril de 2019.

Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-20-7.117: Prenotação n. 248624 em 15/05/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 11ª

Continua na folha 03



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA FLS.N. MATRÍCULA N.º

Vivian C. Domingues Mota 03 7.117

Func. Autorizada
Portaria 125/2016

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Vara do Trabalho de Brasília/DF, processo n. 00000650720135100011, protocolo de indisponibilidade de indisponibilidade n. 201905.1511.00803232-IA-750, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a fração ideal do imóvel desta, pertencente a José Campos de Andrade, sendo partes: Lupulos Bar Restaurante e Pizzaria Ltda - Me (Via Carioca), José Campos de Andrade, Claudio Pedrosa Fonseca e Marcio José Dias Chaves. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 49 do Código de Normas. is. Maringá, 20 de maio de 2019. *af*
Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

AV-21-7.117: Nos termos do artigo 213, item I, letra "a", da Lei 6043/73, procedo esta averbação para constar que as indisponibilidades averbadas sob ns. 15, 16 e 17, são da fração ideal do imóvel desta, pertencente aos executados mencionados. kp. Maringá, 25 de junho de 2019. *af*
Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada

AV-22-7.117: Prenotação n. 249490 em 14/06/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 2ª Vara do Trabalho de Curitiba/PR, processo n. 38732015509002, protocolo de indisponibilidade 201906.1411.00839255-IA-090, averbo a INDISPONIBILIDADE da fração ideal imóvel desta pertencente a José Campos de Andrade, Lazara Campos de Andrade e Maria Campos de Andrade, sendo partes: Associação de Ensino Versalhes (Faculdade Versalhes) Associação de Ensino Professor de Placido e Silva (Fac de Ciências Econ Cont e Adm Prof de Placido e Silva), Colégio Impacto SC Ltda - ME, José Campos de Andrade, Lazara Campos de Andrade, Maria Campos de Andrade, Alice Campos de Andrade Lima, Anderson José Campos de Andrade e Mari Elen Campos de Andrade. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. kp. Maringá, 25 de junho de 2019.

Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada *af*

R-23-7.117: Prenotação n. 250765 em 01/08/2019. Nos termos do ofício datado em 26.07.2019 em Curitiba-PR, expedido pela Delegacia da Receita Federal de Curitiba-PR, e em cumprimento ao parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10.12.97, procedo o registro do arrolamento de bens e direitos na parte ideal de 16,6% do imóvel desta junto a Receita Federal de Curitiba-PR, conforme requisição n. 19.00.01.40.62, e processo administrativo n. 10980.722030/2018-75, sendo contribuinte Lazara Campos de Andrade, e a alienação, transferência ou oneração do imóvel desta, deverá ser comunicada no prazo de quarenta e oito horas a unidade da Receita Federal de Curitiba-PR. Funrejus: isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, b. 19 da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: isento conforme parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10.12.97. al. Maringá, 14 de agosto de 2019. *af*
Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada

AV-24-7.117: Prenotação n. 251790 em 11/09/2019. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 11ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, processo n. 580342620164013400, protocolo de indisponibilidade 201909.1112.00927549-IA-960, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertencente a José Campos de Andrade, sendo partes: Jose Campos de Andrade, Jose Campos de Andrade Filho e Alice Campos de Andrade Lima. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 16 de setembro de 2019. *af*
Priscila C. Chiulio Machado de Oliveira - Autorizada

AV-25-7.117: Prenotação n. 254200 em 27.11.2019. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 2ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, procedo o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 15, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. al. Maringá, 02 de dezembro de 2019. *af*
Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada

Av-26-7.117: Prenotação n. 258859 em 01/06/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 2ª Vara Cível de Curitiba-PR, processo n. 00088816920058160001, protocolo de indisponibilidade 202006.0116.01165840-IA-480, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a José Campos de Andrade e Maria Helena de Lima Andrade. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 04 de junho de 2020. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-27-7.117: Prenotação n. 261437 em 21/08/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 2ª Vara Cível, processo n. 00080371720088160001, protocolo de indisponibilidade n. 202008.2111.01262188-IA-820, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a Maria Campos de Andrade, sendo partes: Maria Campos de Andrade e José Campos de Andrade Filho. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 26 de agosto de 2020. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-28-7.117: Prenotação n. 261873 em 04/09/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo-SP, Juize Auxiliar de Conciliação em Execução, processo n. 00000324520115020064, protocolo de indisponibilidade n. 202009.0316.01304741-IA-010, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a José Campos de Andrade, sendo partes: Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura (Universidade Tirapereira) e José Campos de Andrade. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cr. Maringá, 11 de setembro de 2020. *Sâmela Calliane Ehnoff F. S. Fukuyama - Escrevente Substituta*

Av-29-7.117: Prenotação n. 262997 em 08/10/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba/SP, protocolo n. 202010.0715.01345820-IA-409, processo n. 00100876820145150135, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta pertecente a Rosângela Souza Andrade de Camargo, sendo partes: Via RDTV Ltda - ME e Rosângela Souza Andrade de Camargo. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. cm. Maringá, 14 de outubro de 2020. *Priscila C. Chulio Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-30-7.117: Prenotação n. 263905 em 05.11.2020. Nos termos da ordem de cancelamento de indisponibilidade enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 11ª Vara do Trabalho de Brasília/DF, proceço o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada sob n. 20, nesta. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 10 de novembro de 2020. 0187945MJAA0000000010201 *Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicado*

Av-31-7.117: Prenotação n. 264460 em 20/11/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 1ª Vara Cível de Maringá/PR, processo n. 00098370320068160017, protocolo de indisponibilidade 202011.1918.01400680-IA-000, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a José Campos de Andrade, Lazara Campos de Andrade e Maria Helena de Lima Andrade, sendo partes: Associação de Ensino Cristo Redentor (Faculdade Cristo Redentor), José Campos de Andrade, Lazara Campos de Andrade e Maria Helena de Lima Andrade. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: gratuito. código FUNARPEN: 0187945MJAA0000000010820K. nt. Maringá, 25 de novembro de 2020. *Cristian Kelly de Souza Brilhadori - Escrevente Indicado*

Av-32-7.117: Prenotação n. 265474 em 18/12/2020. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário do Continua na folha 04



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-36-7.117: Prenotação n. 282149 em 18/05/2022. Nos termos do ofício expedido aos 10/05/2022 pela Doutora Eunara Nogueira Borges Lyra Pimenta, MM. Juíza do Trabalho da 4ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Autos n. ATOOrd 0127400-56.2004.5.02.0040, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal correspondente a 16,6% do imóvel desta pertencente aos executados Maria Campos de Andrade, Lazara Campos de Andrade e José Campos de Andrade, sendo reclamante: Maria do Carmo Francisco Oliveira Muniz e reclamado: Associação Princesa Isabel de Educação e Cultura e outros (4). Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794V.xUqPj.yTDa2-e7Jpu.4jUs. cr. Maringá, 19 de maio de 2022. *Janele T. Iba F. da Motta - Autorizada*

AV-37-7.117: Prenotação n. 285122 em 16/08/2022. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 21ª Vara Cível de Curitiba-PR, processo n. 002115383820088160001, protocolo de indisponibilidade 2022208.1614.02301795-IA-309, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre o imóvel desta, sendo partes: José Campos de Andrade Filho e Maria Helena de Lima Andrade. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F7941.XoqPb.uQma2-CtqGM.ejyMR. lc. Maringá, 22 de agosto de 2022. *Sâmela Catharine Einloff F. Silva - Escrevente Substituta*

AV-38-7.117: Prenotação n. 285598 em 30/08/2022. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 3ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, processo n. 00012240920135100003, protocolo de indisponibilidade n. 2022208.2913.02324638-IA-810, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a José Campos de Andrade, Lazara Campos de Andrade e Maria Campos de Andrade, sendo partes: Setec Soc de Ensino Tecnologia Educação e Cultura (Setec), José Campos de Andrade, Lazara Campos de Andrade e Maria Campos de Andrade. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F7941.RZqPO.kvCa2-HdMwl.ejdVu. cr. Maringá, 13 de setembro de 2022. *Cristian Kelly de Souza Bittador - Escrevente Indicante*

AV-39-7.117: Prenotação n. 289665 em 12/01/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originário da 14ª Vara do Trabalho de Brasília-DF, processo n. 00010555220145100014, protocolo de indisponibilidade n. 2022301.1214.02510293-IA-051, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a José Campos de Andrade, sendo partes: Setec Soc de Ensino Tecnologia Educação e Cultura (Setec), Associação de Ensino Versalhes (Faculdade Versalhes), Associação de Ensino Professor de Placido e Silva (Fac de Ciências Econ Cont e Adm Prof de Placido e Silva), Associação Educacional Cristo Rei (Faculdade de Ciências da Computação Cristo Rei), Anderson Campos de Andrade e José Campos de Andrade. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: F794J.FhqPF. PyCas-GulU5.ejYu. cr. Maringá, 17 de janeiro de 2023. *Piscilia C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

AV-40-7.117: Prenotação n. 291136 em 28/02/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 6ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, processo n. 0403800601992590006, protocolo de indisponibilidade 202302.2813.02576906-IA-260, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a José Campos de Andrade, sendo partes: Associação Educacional Nossa Senhora de Fátima, Associação de Ensino Professor de Placido e Silva (Fac de Ciências Econ Cont e Adm Prof de Placido e Silva), Associação de Ensino Versalhes (Faculdade Versalhes), Setec Soc de Ensino Tecnologia Educação e Cultura (Setec), José Campos de Andrade, José Campos de Andrade Filho, Anderson José Campos de Andrade e Mari Elen Campos de Andrade. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRIL.pJWJP.R2jKL-ZDceZ.F794q. cr. Maringá, 13 de março de 2023. *Sâmela Catharine Einloff F. Silva - Escrevente Substituta*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

Gabriel Sidney de Toledo Menezes
 Fica Alcazar de Assis

Escrevente Indicado

Portaria-94/2022

FLS.N. _____ MATRÍCULA N.º _____

05

7.117

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

AV-41-7.117: Prenotação n. 292527 em 12/04/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 10ª Vara Cível de Curitiba-PR, processo n. 00007796320028160001, protocolo de indisponibilidade 202304.1214.02650100-IA-740, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a José Campos de Andrade e Maria Helena de Lima Andrade, sendo partes: José Campos de Andrade, Maria Helena de Lima Andrade e Associação de Ensino Antonio Luis Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRII.eJTOP.se4.v-K-7A.D.F.794q. iz. Maringá, 27 de abril de 2023. *g*

Fica Alcazar de Assis - Escrevente Indicado

AV-42-7.117: Prenotação n. 297696 em 20/09/2023. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, originária da 16ª Vara Federal de Curitiba-PR, processo n. 50032059520134047000, protocolo de indisponibilidade 202309.1915.02936404-IA-420, averbo a INDISPONIBILIDADE sobre a parte ideal do imóvel desta, pertencente a José Campos de Andrade, Lazara Campos de Andrade, Maria Campos de Andrade, sendo partes: José Campos de Andrade, Lazara Campos de Andrade, Maria Campos de Andrade e Associação de Ensino Professor de Placido e Silva (Fac de Ciencias Econ Cont e Adm Prof de Placido e Silva). Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Selo: Gratuito, código FUNARPEN: SFRII.zJFMP.FqPt6-Uo3GC.F794q. cr. Maringá, 04 de outubro de 2023. Kelly de Souza Brilhadori, Escrevente Indicado, Portaria n. 13/2020. *g*